

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO**

Fluxo 4700
PROC. N° 613/76

JUIZ DO TRABALHO: **SUBSTITUTA:**
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

A U T U A Ç Ã O

Aos 11/23 dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação, apresentada por

MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA

contra

COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.

(FABRITEX)

Armando Dutra
Diretor de Secretaria, Substº.

Armando de Lima Dutra

OBJETO: Av. prév. despesas, adicional 13º sal. prop. férias prop. sal. FGTS
Cr\$5.712,03

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. J.C.J. de Montenegro

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 613 / 76

Em 23 / 11 / 76

MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, brasileira, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade de Montenegro, rua Antonio Machado, 110 - Bairro São João, CPF 199061450/72, por seu procurador que esta subscreve, "ut" instrumento de procuração, anexa, .. vem com o devido respeito à presença de V.Excelência propor uma Reclamatória trabalhista contra sua ex-empregadora COMERCIAL TECI DOS CONFECÇÕES GUERINO LTDA., firma estabelecida nesta cidade,rua Ramiro Barcelos (Fabritex), para tanto expondo e requerendo o seguinte:

1. Que foi admitida pela reclamada em 06 de julho de 1.976, no cargo de caixa, com a remuneração de cr\$1.400,00 por mês, em horário de oito horas de serviço;
2. Que em setembro e outubro do corrente ano, esteve transferida para a cidade de Porto Alegre, desempenhando a mesma função em estabelecimento pertencente ao mesmo grupo da reclamada, com a promessa de despesas livres e mais o adicional de transferência;
3. Que, em novembro retornou a Montenegro, tendo sido, em 08 de novembro designada para trabalhar em outra cidade, desta vez em Lajeado, tendo a reclamante constatado que a firma onde foi assumir tinha outra razão social;
4. Que não aceitou tal transferência, retornando a Montenegro, no dia 11 de novembro e aqui chegando foi comunicada pelo gerente da recalama que seu serviço estava a disposição em Lajeado e que se lá não aceitasse estava despedida.

A s s i m tal despedida injusta e sem motivo consumou-se, negando-lhe a Reclamada os direitos que a seguir reclama :

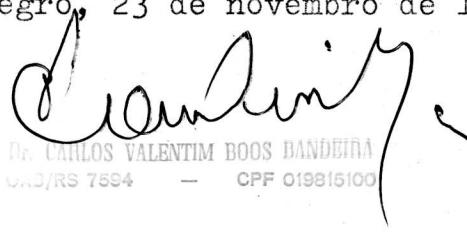
a) Aviso prévio de 30 dias.....	Cr\$ 1.400,00
b) Despesas de estada em P.Alegre a disposição da reclamada conforme comprovantes anexos.....	968,43
b) Adicional de transferência (25%) setembro/outubro-	700,00
d) 13º salário prop. 4/12.....	466,00
e) Férias prop. 4/12.....	311,00
f) Salários do mês de outubro de 1.976.....	1.400,00
g) Salários do mês de novembro - 10 dias.....	466,60
h) F.G.T.S. - guias AM, código Ø1.....	-banco-
Sub - total.....	Cr\$ 5.712,03

ANTE O EXPOSTO, requer a citação da reclamada, antes qualificada para responder aos termos da presente, contestá-la, querendo, pena de confissão e revelia. PROTESTA provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos, requerendo, desde logo, o depoimento pessoal da reclamada, na pessoa de seu representante legal.

Termos em que
P. Deferimento

Montenegro, 23 de novembro de 1.976

pp.


Dr. CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA
OAB/RS 7594 — CPF 019815100

JUNTA DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

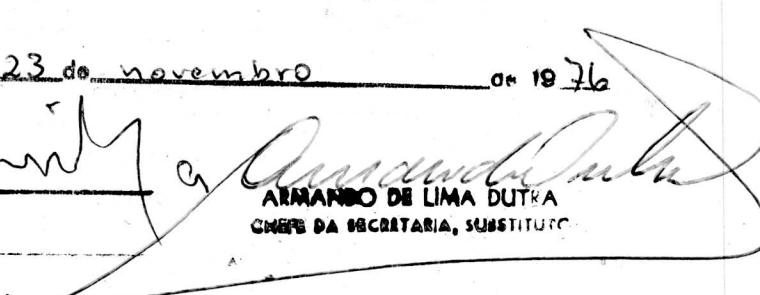
Notifico que foi designado o dia 01 de dezembro de 1976 as 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o proc. da rate e expedido notificação à rede através do of. de justica bem como ao INPS.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 23 de novembro de 1976

RECEBI


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARLIZA ELISA DHEIN DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Montenegro, rua Antônio Machado Rosa, 110 - Bairro São João CPF nº 199061450/72

OUTORGADO: Bel. Carlos Valentim Boos Bandeira, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 7594 - CPF 019815100/44, com escritório profissional em Montenegro, rua Capitão Cruz, 1665, endereço no qual receberá intimações, para o fim especial de em

nome do outorgante propor uma Reclamatória Trabalhista perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento, contra COMERCIAL TECIDOS CONFECÇÕES GUERINO LTDA. (Fabritex), estabelecida nesta cidade de Montenegro, rua Ramiro Barcelos.-----

podendo o dito procurador tudo requerer judicial ou extrajudicialmente; acordar, transigir, desistir e renunciar; recorrer; dar e receber quitação de quaisquer importâncias e valores, assinando os competentes recibos; firmar compromissos; substabelecer, com ou sem reservas; enfim, os mais amplos poderes conferidos pela procuração geral para o foro - art. 38 do Código de Processo Civil.

Montenegro, 17 de novembro de 1976



Marliza Elisa Dhein da Silva

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS	
Rua Capitão C. 10	
Reconheço autêntica(s) a(s) firma(s) de <u>Marliza</u>	
<u>Elisa Dhein da Silva</u>	
assinada(s) na p. 100, a. 100 f.	
EM TESTIMUNHO <u>17 NOV 1976</u> DA VERDADE.	
Montenegro, <u>Antonio Luiz Kindel - Tabelião</u>	
Adamir Erion Agendas - Oficial Ajudante	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.^o 613/76

NOTIFICAÇÃO

SR COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.-FABRITEK

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Ramiro Barcelos-Montenegro

PARTES: Reclamante MABITZA ELIZA DHEIN DA SILVA

Reclamado..... COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
(FABRITEX)

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua

Capitão Cruz, n.º 1643, no dia primeiro
(01) do mês de dezembro, às quatorze (14:00) horas.

a fim de participar da audiencia de instrucao e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias; documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado o revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 23 de noviembre de 1976

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Montezuma 23-11-76

Méjico D.F. 23-11-76
Héctor Pacheco Procurador de Justicia

16-30-horas

Sed 184

Alberto Szlachman

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16:30 horas, na rua Ramiro Barcelos, sendo aí, notifiquei a COMERCIAL DE TECIDOS E - CONFECÇÕES GUERINO LTDA (FABRITEX), na pessoa de seu gerente e procurador, sr. ALBERTO SZLACHNAN, o qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 23 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc Justiça Aval.-Substº

5
68.

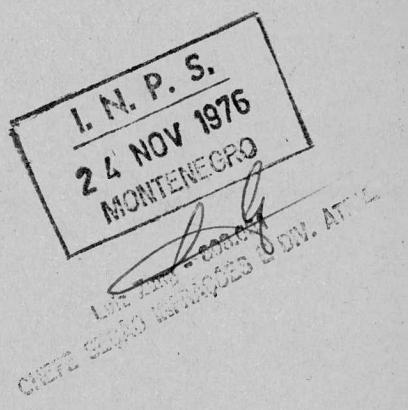
MONTENEGRO

Proc. nº 613/76

Rcte.: Marliza Eliza Dhein da Silva

Rcda.: Comercial de Tecidos e Confecções Guerino Ltda.-Fabritex

NOTIFICAÇÃO



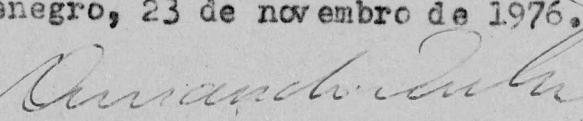
Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G. T.S., tendo como reclamante Marliza Eliza Dhein da Silva e reclama da Comercial de Tecidos e Confecções Guerino Ltda.-Fabritex, tendo sido designada audiência para o dia 1º de dezembro de 1976, às 14 horas.

Montenegro, 23 de novembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.

C E R T I D A O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14::00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div: - Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafá.

Montenegro, 24 de novembro de 1976

João Carlos da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Substº.



PROCESSO N° 613/76.....

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho Substituta, Dra. JUSSARA DE BEM GOMES
e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-
pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, reclamante e COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.-FABRITEX, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, despesas, adicional, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários, FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu gerente local, Sr. Alberto Szlachman, que juntou procuração aos autos, acompanhada da Dr.ª Marília Müller, que juntou termo "apud-acta" aos autos. Pela reclamante foi pedida a juntada dos comprovantes de despesa, referidos na inicial, em número de 19, o que foi deferido. A reclamante veio acompanhada de seu procurador, Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira, com procuração nos autos, o qual, digo, com a palavra a advogada da reclamada para contestar disse que relativamente ao aviso prévio improcede o pedido uma vez que a reclamante ao ser transferida para Lajeado, pediu sua demissão do serviço, conforme consta em sua inicial. Quanto às despesas da estada em Porto Alegre, também improcede, uma vez que além do salário, a autora percebia o adicional de transferência no valor de 25%; que em virtude do pedido de demissão, reconhece como devidos o 13º salário proporcional, as férias proporcionais, assim como também reconhece devido à reclamante o adicional de transferência relativo a setembro e outubro, salários do mês de outubro e 9 dias de salários do mês de novembro e, em virtude da reclamante ter pedido sua demissão sem ter dado o aviso prévio, pede a compensação da importância relativa aos 30 dias do pre-aviso, com os valores devidos à reclamante. Quanto ao FGTS, improcede o pedido pelo código 01, em virtude do pedido de demissão. Protesta pela apresentação de prova testemunhal, pedindo a notificação de Maria Nunes, residente em Porto Alegre na Avenida Assis Brasil, 1935, para ser ouvida nesta Junta. A reclamada colocou à disposição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

X
posição da reclamante a importância de R\$ 1.820,00 relativo aos salários do mês de outubro e 9 dias de novembro, com o que concordou a reclamante. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará à reclamante a importância de Cr\$ 3.000,00, incluindo os salários reconhecidos, cujo pagamento será feito em duas parcelas, sendo Cr\$ 1.500,00 neste ato e o restante no próximo dia 06 de dezembro, às 14:00 horas, na Secretaria da Junta, quando deverá entregar também as guias do FGTS pelo código 02. Pelo presente acordo a reclamante dá plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de R\$ 215,00, pro rata, dispensada a reclamante. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumprido o acordo, arquivem-se os autos. Nada mais.

JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Marliza Eliza Dhein da Silva

Alberto Szlachman

Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira

Dr. a Marília Müller

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
10.º TABELIONATO
PORTO ALEGRE

LIVRO N.º 27

FÔLHA N.º 69

PROCURAÇÃO que faz COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LIMITADA., como abaixo se declara.

SAIBAM todos quantos êste público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e setenta e cinco , nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos quatorze(14) dias do mês de j u l h o neste 10.º TABELIONATO, compareceu, como outorgante, COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LIMITADA, com sede nesta Capital, à Avenida Osvaldo Cruz, nº 15 , inscrita no CGC/MF., sob nº87.173.951/0001-40, representada neste ato, por seu sócio, ELESBÃO SOARES DE OLIVEIRA NETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF., sob número 068.972.820/49, residente e domiciliado nesta capital, à rua Lopes Teixeira, nº217, reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, do que dou fé, o qual disse que nomeava e constituia seu bastante procurador, ALBERTO SZLACHMAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº9001909937/RS., inscrito no CPF/MF., sob nº131. 629.180/49, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Protasio Alves, nº6253, para o fim especial de administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto, dito procurador, representá-la perante Repartições Pùblicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Junta Comercial, Alfândega, Industria e Comércio, Empresas, Sociedades Anônimas e de Economia Mista e onde mais necessário for, nelas requerendo, assinando, promovendo e praticando em todos os assuntos de seu interesse e direito; assinar guias, conhecimentos, termos de responsabilidade, receber quaisquer quantias devidas a outorgante e dar - quitação; movimentar, abrir contas correntes, perante Estabelecimentos Bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual, depositando e levantando importâncias, emitir, endossar e descontar cheques, reconhecer saldos de contas, dando conformidade aos mesmos; aceitar, emitir, sacar e endossar notas promissórias e duplicatas; fedende-la em todos os seus negócios perante autoridades administrativas e fiscais, representá-la em Juízo em qualquer instância ou Tribunal, constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicia"

"ad judicia" e mais os de transigir, dispensar, prescrever, comandar, acordar, usar e seguir dos recursos legais; admitir, receber assinar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de seu comércio, pegar e receber contas, dando e recebendo recibos e quitação e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva dos poderes ora conferidos. ASSIM o disse e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento público, que lhe li, achou conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina, bem como as testemunhas, CELIO RICARDO LAUX, solteiro, casado, estudante e ELISABETH FRAGA LAGO, casada, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, neus conhecidos. EU CARLOS IVAHY PRESSER, Tabelião, a fiz datilografar, dou fé e assino. -

EM TESTEMUNHOS - DA VERDADE
PORTO ALEGRE, 14 de julho de 1.975

Dr. CARLOS IVAHY PRESSER - Tabelião

Celio R. Laux

Elisabeth Fraga Lago

10.º TABELIONATO

Av. Assis Brasil, 2421 - Fone: 41-12-04

DR. CARLOS IVAHY PRESSER
TABELIÃO

Porto Alegre - Rio Grande do Sul

CARTÓRIO PRESSER

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir
com o original apresentado. Dou fé.

-1. DEZ. 1976

Montenegro,

Antonio Luiz Kindel - Tabelião
Adamir Erion Aguiar - Oficial Ajudante

9
GJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.^o

TERMO DE PROCURAÇÃO “APUD-ACTA”

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 16 , perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de , de Ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. COMERCIAL O E TECIDOS E CONFEC-
SÕES GHEGINO LIMITADA FABRÍCIA GAC - 87-173
(Nacionalidade)
95110004-40 Júlio entalherida Panizo Barreto, 1656, nk
(Estado Civil) Profissão)
maior, residente na
....., e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu procurador o bacharel Moaciria Natália E. Müller Jurado, na
CAB - 4587 , brasileira casada
(Nacionalidade) (Estado Civil)
inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção RS sob n.^o 4587 , outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula “ad-judicia” e mais os especiais necessários para:
..... E, para constar, eu,
ARMANDO DE LIMA DUTRA , Chefe da Secretaria, lavrei este termo,
que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Monteagudo , 01 de dezembro de 1976.

* Alberto Haddad

VISTO: Júlio
Juiz do Trabalho, Presidente

Esta folha contém sete documentos

10/10/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivo
Saigad

A La

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos

A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23716

Data de emissão 25/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P. UNIT.
	Despesa	
	Almoço	
	A La Minuta	
	Bauru	
	Torradas	
	Bebidas	
	Doces	
	Cachorro Quente	

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

5875 (TM) ... Cr\$ 161
...uro Cr\$ 159
...or da passagem Cr\$ 2100
TOTAL Cr\$ 2420

Sr. Passageiro!
Rodeviárias existem livros próprios pa-
lamágões.
Procure as irregularidades constatadas.
— Diretoria do Tráfego

Segur. Cr\$ 101
Passagem Cr\$ 160
TOTAL Cr\$ 2600
Cr\$ 2421

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos

A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23648

SÉRIE

D-1

Data de emissão 20/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		1450
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Portão

1-0

Pedágio

Lei 5875

Segur.

Passagem

TOTAL

001200 T853

001200 653

0031 18 X 76

CARDA VOLANTE

R.DR. FLORES, 75 / 95 E

R.DR. JOSÉ INACIO, 274

INSC. RG-18510-R. ALEGRE

07

121

1050

1282

Ref. para siso mato.

A QUANTIA DE Sete reais e vinte e
cinco centavos.

DO QUE PASSO O PRESENTE Recibo

meus

DE Autentico DE 19 76

Yzor

Esta folha contém sete documentos

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23716

D-1

Data de emissão 25/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		1500
	Almoco		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

1500

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

(N.o 2)

Cr\$ 720,00

RECEB i DE "Mareli za da di e mua

Ref. bem siso nsto.

A QUANTIA DE Sete escudos e vinte e
cinzeiros.

DO QUE PASS O PRESENTE 720,00

meus DE Outubro DE 1976

LECTOR

LANCHERIA BELA ITALIA

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Inrc. Estadual N.o 096/0384472

**Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta**

CGCMF N.o 87.034.278/0001

A ITALIA

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minut

o Coliseu

Cigarros

Aperitivos

Salgadinhos

- S/801 - P. A

- 5/801 - P. 2

TIME NO. 87.0

2 M 1 11.0 6/10

三

Nota de Venda a Consumidor

1.^a Via

Nº 23716

SÉRIE

D-1

Portão	B	BOX
1-0		
Pedágio	Cr\$	
Lei 5875 (TM)	Cr\$	161
Seguro	Cr\$	160
Passagem	Cr\$	200
TOTAL	Cr\$	2421

Portão	C	BOX	31
1-0			
Pedágio	Cr\$		
Led 5875 (TM) ..	Cr\$	107	
Segur.	Cr\$	126	
Passagem	Cr\$	1050	
TOTAL	Cr\$	1282	

documentos

Bento

10/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros

Aperitivos

Salgadinhos

A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23648

SÉRIE

D-1

Data de emissão 20/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		14,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Crs

14,50

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

0031 18 X 16

1200 1853

BALACIO DOS ENFEITES LTDA
CNPJ 32.856.265/001-01 CL 22

Q01200 T&S

001200 65

0031 18 X 76

Nº 466960



103

C. C. O. 23.410.771

5875 (TM)	Cr\$ 159
uro	Cr\$ 2103
ur da passagem	Cr\$ 2420
TOTAL	Cr\$

TOTAL Sr. Passageiro!

Sr. Passageiro:
Rodeviárias existem livros próprios para
lamágens. Estre as irregularidades constatadas.
— Diretoria de Trânsito

CAIXA VOLANTE
R. DE FLORES, 75 / 95 E
BLDG. JOSÉ INÁCIO, 2^º P.
CEP 95-45510-0 ALGARROBO

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Cigarros

Aperitif

Saiga

A La

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

CGCMF N.o

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23489Data de emissão *12/10/1979*

Nota para o Sr.(a) _____

Rua _____

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		<i>12,50</i>
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		<i>12,50</i>
Itens pela Preferência		TOTAL Cr\$	

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

es SEMIDEUS Li

D. - Pandeiro 280 — Fone: 24-37-27

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros

Aperiti-

Saige

A La

CGCMF N.o

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros

Aperitivos

Salgadinhos

A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23489

Data de emissão 12/10/1979

Nota para o Sr.(a)

Rua _____

Quart. 1

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23520

SÉRIE

D-1

Data de emissão 13/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua _____

Quanl.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,80
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratôs pela Preferência

TOTAL Cr\$

12,80

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

13 VIA

SÉRIE D-1

597

Porto Alegre, ...⁹. de de 197.....

NAO VALE COMO RECIBO

TOTAL CR\$

Educ. São Luiz - Escola Gráfica - Inscr. 096/0302859 - CGC. 92.874.775/0002 -

50 tls. 2x50 - 001 a 2.500 - 6/76

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23467

D-1

Data de emissão 11/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		1540
1	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		
Gratos pela Preferência		TOTAL Cr\$	1540

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

CASA DOS CARTÕES
WERTHEIMER & CIA, LTDA.
ATACADO E VAREJO

**PAPEIS FA
DECALCOMANIAS
ARTIGOS DE**



casa GAÚCHA de barbantes Itda.

Fios, Cordas e Nylon
Distribuidora exclusiva das marcas
Castello e Gladiador

Av. Júlio de Castilhos, 457 - 465
Porto Alegre
Fones : 24-6076 e 24-7288
End. Telegráfico : BARBANTES
Caixa Postal, 2611 e 2036

Inscr. Estadual Nº 96/0246290 — CGCMF Nº 92.910.611/0001-95

Nota Fiscal de Venda

a Consumidor

Nº 37460

**Série
D-2**

I^a VIA

Data da emissão 13/10/1976

TOTAL Cr\$

CAMARGO - Av. Professor Oscar Pereira, 3706 - Porto Alegre - Insc. 096/0305556
C.G.C. 92.970.060/001 - 200 tis. 3x50 - Série D-2 - 35.091 a 45.000 - 75/6

CASA DOS CARTÕES

PAPEIS FA

WERTHEIMER & CIA, LTDA.

DECALCOMANIAS

ATACADO E VAREJO

ARTIGOS DE

Rua Pinto Bandeira, 345 — PORTO ALEGRE — Fone 25-2608 — Caixa Postal 1014

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 096/0102000 - C. G. C. (M. F.) N.º 92.742.980/0001-16

SÉRIE D-1

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.º VIA — Consumidor

Data da Emissão: 13/10/1977

31518

S A I L E - Rua General Osório, 1025 - Novo Hamburgo - Inscr. Estadual, 086/0000966
CCG 91.669.424/0001-07 - 200 tis. 50x2 - 25 001 a 35.000 - Série D-1 - 2/76

Esta folha contém seis documentos.

12
10

Café Restaurante e COMPROVA

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarras
Aperitivos

Saigadinhos
A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23574

D-1

Data de emissão 15/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		<u>15,00</u>
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

15,00

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Café Restaurante e Lancheria Coliseu

COMPROVANIE DE DESPESA

Lanches Coliseu Ltda.
Vol. da Pátria, 448 - P. Alegre - RS

Inscrição Estadual 096/0462317
C.G.C. 87.066.189/0001

Nº 1909

Porto Alegre 19101-76

CARAVELA LANCHES
BAR RESTAURANTE CONFEITARIA
Rua Vol. da Pátria, 50 — Porto Alegre

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23575

SÉRIE

D-1

Data de emissão 15/10/1976

Nota para o Sr.(a) _____

Rua _____

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

12,50

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

CARAVELA LANCES

BAR RESTAURANTE CONFEITARIA

Rua Vol. da Pátria, 50 — Porto Alegre

Inscrição Estadual 096/0003894

C.G.C.M.F. 92.737.014/0001

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.º VIA — CONSUMIDOR
SÉRIE D-1/

298

Porto Alegre, de de 1976

NOTA p/o Sr.

Já vale como recibo

TOTAL — Cr\$

v. Cont. - Vol. da Pátria, 51 - Insc. 096/0001360 - CGP 92.702.489/0001-61
0 tlos. 2x50 - 001 a 5.000 - Série D-1 - 6/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Cigarros
Aperitivos
Salgados
A La

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Insc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Salgadinhos
A La Minuta

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

D-1

1.ª Via

Nº 23836

Data de emissão 30/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		8,90
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		
Gratos pela Preferência		TOTAL Cr\$	8,90

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

Cigarros:

Aperitif

Salga

A La

CGCMF N.o 8r.034.278/0001

NOTA DE VENDA
A LAZARUS & CO.**Nota de Venda a Consumidor**

1.ª Via

Nº 23790

SÉRIE

D-1

Data de emissão 28/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		13,00
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

13,00

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -

100 tis 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Junta de Conciliação e Julgamento**

13
GJ

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos primeiro dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e setenta e seis às 14:40
horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Montenegro à
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Alberto Szlachman.
.....
que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos
cruzeirosx-x-x-x-x-x.), referente à primeira prestação de acôrdo feito no
processo n.º 613/76 em que são partes MARLIZA ELIZA DHEIN DA
SILVA , reclamante,
e COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA. , reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi
lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.
[Signature]

~~Chefe de Secretaria~~

Reclamante

• 10 •

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
 - POR ACORDO
 - POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 - POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 - TÉRMINO DE CONTRATO

EMPRESA Comercial de Tecidos e Confecções Guerino Ltda
 ENDEREÇO Ramiro Barcelos, 1656 Montenegro RS
 ATIVIDADE comércio de artigos vestuário
 CGCMF N.º MATRÍCULA NO INPS
 EMPREGADO MARLIZA ELISA DHEIN DA SILVA CTPS. 32968 SÉRIE 216
 REGISTRO N.º CARGO Caixa ADMISSÃO 06 / 07 / 19 76
 DESLIGAMENTO 10 / 11 / 19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.400,00
 AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 07 / 19 76
 N.º DO PIS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$.....	Comissões	Cr\$.....
Aviso Prévio	Cr\$.....	Horas Extras	Cr\$.....
13.º Salário	Cr\$.....	Gratificação	Cr\$.....
Salário-Família	Cr\$.....	Adicional Periculosidade ..	Cr\$.....
Férias Vencidas	Cr\$.....	Adicional Insalubridade ..	Cr\$.....
Férias Proporcionais	Cr\$.....	Adicional Noturno	Cr\$.....
Prejulgado 14/63	Cr\$.....	F.G.T.S., Art. 9º 07,08,09 Cr\$	
Prejulgado 20/66	Cr\$.....	F.G.T.S., Art. 22º 10,11/76 Cr\$	507,70
Saldo de Salários	Cr\$.....	F G T S" 5%	25,38
Salário-Doença	Cr\$.....	TOTAL BRUTO	Cr\$ 533,08

DESCONTOS

Previdência	Cr\$.....	
Previdência 13. ^º Salário ..	Cr\$.....	
Adiantamentos	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	
		Cr\$.....
		TOTAL LÍQUIDO
		Cr\$ 533,08

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....
(quinhentos e trinta e tres cruzeiros e oito centavos x.x.x.x.x)
em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Montenegro

02 de dezembro de 1976

.....

Empregado

Empregadora-Preposto

Responsável no caso de menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 — FGTS;

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização p/movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (4 vias);

LRE;

CTPS;

Procuração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 613/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
esetenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas,
na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da
Secretaria compareceram o reclamante MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA
e o Reclamado COMERCIAL DE CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
(Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e
quinhentos cruzeiros)
relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Anaíde L. P.
P.º Anaíde L. P.
Chefe da Secretaria

AMARDO DE LIMA DUTRA
AMARDO DE LIMA DUTRA
Chefe da Secretaria, substituto

Edmundo M.
Reclamante

Alberto da Silveira
Reclamado

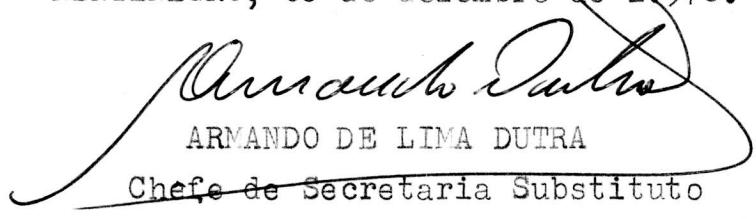
C E R T I D Ó

CERTIFICO que, nesta data, compareceu na Secretaria desta Junta, o Reclamado, Comercial de Tecidos e Confecções Guerino Ltda. - FABRITEX, na pessoa de seu Preposto - Gerente local, SR. ALBERTO SZLACHMAN, tendo na oportunidade informado o não recolhimento para a Reclamante, MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, do F.G.T.S., todavia, pretendia fazê-lo, diretamente, através de recibo fls. 14, computados os 5% do código 02 do F.G.T.S.

CERTIFICO finalmente que, se fez presente o Procurador da Reclamante, DR. CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA, tendo concordado com o acima exposto.

O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 06 de dezembro de 1.976.

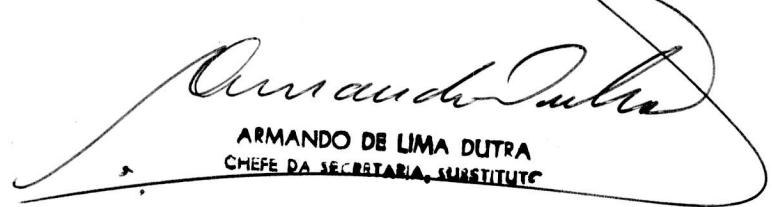

ARMANDO DE LIMA DUTRA

~~Chefe de Secretaria Substituto~~

CONCLUSÃO

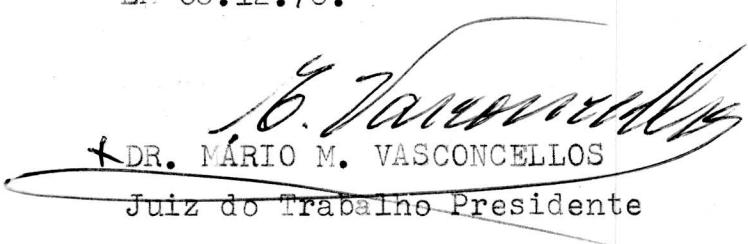
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 06 de 12 de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
~~CHEFE DA SECRETARIA SUBSTITUTO~~

HOMOLOGO OS TERMOS DA
CERTIDÃO, SUPRA.

EM 06.12.76.


DR. MÁRIO M. VASCONCELLOS

Juiz do Trabalho Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO COC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		000.87.173.952/0001		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. Gervaldo Cruz	07 NÚMERO 15	03 DATA DE VENCIMENTO 06.12.76
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
09 BARRA OU DISTRITO	10 CEP 90.000,	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Porto Alegre	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 19 76	14 COTA OU DUODECIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N° PROCESSO 6 000 613/76
18 REFERÊNCIAS				
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA GUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR CRS 107,50	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR CRS
RECLAMANTE(S) MARLIZA ELIZA DEPIN DA SILVA		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		
RECLAMADO(A) COMERCIAL DE CONFEC. GUERINO LTDA.		28 TOTAL	29 VALOR CRS	
GUIA N° 29/76		30 AUTENTICAÇÃO		
RÚBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		Cbd 147		
Modelo aprovado pelo IN SRF - 0029 - SRF (CISF) 0029				

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de 12 de 1976

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR MARIO MIRANDA VASCONCELOS
DR MARIO MIRANDA VASCONCELOS
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO